

ATA Nº 43/2020 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, através de
2 vídeoconferência, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e
3 Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a
4 condução do conselheiro convidado: André Pinto Dalcarobo (representante titular da APP) e da
5 secretária do CMDCA: Luciane Ferreira Medeiros (representante titular da Sec. de Assistência
6 Social), estando presentes os conselheiros: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da
7 AJL), Eliezer Marques Costa (representante titular do Grupo Escoteiro Carijós), Fabíola Koenig
8 Soares (representante suplente da Secretaria de Educação), Fernanda Firmino da Silva
9 (representante titular da Secretaria de Saúde) e José Eduardo Bittencourt (representante suplente
10 do CEACA). André questiona quem conduzirá a reunião, justificando que está presente na
11 reunião como convidado. Sabrina diz que por ser membro da diretoria sugere Luciane. Luciane
12 diz que ainda não foi assinado papel por escolha. André diz que teve o convite para participar e
13 explica que saiu desta comissão e no momento somente participa do FIA, por ser exigência do
14 Regimento interno e diz que quer estar por dentro, podendo presidir e relatar, porém não quer
15 ingressar na Comissão, porém se quiserem pode levar a diante a condução. Luciane diz que
16 prefere que ele conduza. André sugere seguir a pauta. Luciane lê o item um: Lembrar, aos
17 conselheiros da formação anterior, que passarem na SAS, assinar lista de presença e ata da
18 reunião anterior; e diz que tem o conhecimento de que tem atas anteriores a serem assinadas,
19 porém no momento se encontram em uma situação de pandemia, onde está para ser decretado o
20 lockdown por nove dias, e que sendo assim verificarão quando estarão indo dentro das
21 possibilidades. Luciane passa ao item dois: Analisar a redação da lei n.º lei n.º 2.035/2020 que
22 altera a lei n.º 1.409/2011; Eliezer diz que independente da redação dessa alteração, ao seu modo
23 de ver, fica desgastante ao conselho pedir novamente a alteração da lei n.º 1.409/2011, visto que
24 há um item seguinte em pauta para atualização, sendo assim sugere já solicitar a separação das
25 leis do CMDCA e CT. Dafna diz que analisou a lei n.º 1.409/2011 em sua íntegra, dizendo que a
26 lei fala de datas diferentes: dois anos e quatro anos e diz que dessa forma, na hora de tirar uma
27 dúvida, há margem para várias interpretações. Eliezer observa que essa lei já foi atualizada
28 diversas vezes, e devido a isso há vários remendos. Dafna diz que ficou feliz em ver que o
29 assessor Guilherme está presente, pra tirar possíveis dúvidas. Dafna questiona se não devem
30 pensar em já ajustar tudo. André observa que esse assunto em pauta seria sobre analisar essa
31 alteração da lei, que a seu ver, está perfeita, e explica que o assunto do item cinco é outra
32 questão, que são discussões bem distintas e reforça que, a seu ver, nesse item devem verificar se
33 a alteração ficou de acordo, já do outro item é uma discussão que se inicia hoje, mas que não irão
34 concluir. Dafna questiona o porquê ler a lei na íntegra. André explica que nesse item é para
35 confirmar a redação. Dafna relata que viu várias coisas na lei que há incongruências, que
36 contraria o disposto nas leis, nas Resoluções do CONANDA, na Cartilha de orientações do
37 Tribunal de Contas. Dafna diz que achou muitas questões que geram dúvidas e interpretações
38 diversas. André diz que a redação da pauta poderia ter sido mais bem formulada, e talvez fosse
39 melhor ter colocado como um informe. Sabrina relembra os conselheiros que o informe sobre a
40 alteração desta lei foi realizado em reunião ordinária, onde foi sugerida pelo presidente a análise
41 da redação por esta comissão, devido ter sido observado pelos conselheiros que não estava igual
42 à redação que foi encaminhada pelo CMDCA através do ofício de n.º 23/2020. Eliezer solicita
43 que o ofício seja disponibilizado em tela. Sabrina disponibiliza. Eliezer observa que com relação
44 à alínea a) da lei, não tem nada que dê a entender que tem que ter representantes da Educação,
45 Saúde, Assistência e Finanças, podendo o executivo encaminhar alguém de áreas diversas, como
46 por exemplo: obras, e sugere retornar a discussão pela plenária para decidirem. Guilherme diz
47 que vê a importância de estar disposto na lei, e explica que o papel da comissão é ajudar a
48 plenária e chegar com algo concreto, Guilherme concorda que seria interessante no texto da lei
49 estarem especificadas as áreas, pois podem encaminhar representantes de qualquer outra, e isto
50 deve ser refletido neste momento. Guilherme explica que no momento está disposto que são

51 quatro integrantes governamentais, portanto quatro integrantes não governamentais, sendo no
52 total dezesseis conselheiros, considerando os titulares e os suplentes. Guilherme observa que há a
53 discussão que as secretarias podem ser denominadas, e se todos concordarem deve ser levado
54 para a plenária. André diz que com a redação estão contemplando, não estão deixando nenhuma
55 brecha e explica que desde que seja encaminhado ao prefeito o número de representantes que
56 necessitam, de acordo com os não governamentais escolhidos no fórum. Guilherme questiona se
57 na lei estão especificados. André confirma e diz que está disposto no inciso I, do artigo 6ºA da
58 lei n.º1409/2011: O número de representantes não governamentais dependerá do número de
59 representações governamentais, este último observando a estrutura administrativa do município,
60 devendo ser designados, prioritariamente, representantes dos setores responsáveis pelas políticas
61 públicas básicas, direitos humanos, administração e finanças. André diz que as políticas sociais
62 básicas são: saúde, educação e assistência social. André questiona se acham que faltou algo.
63 Eliezer diz que confundiu, e acreditava que na alteração tinham retirado os demais incisos, mas
64 que analisando a forma que está disposto em lei está ok. André reforça que foram duas questões,
65 e questiona se o parecer é favorável à redação da lei. Conselheiros concordam por unanimidade.
66 Luciane lê o item três: Confeccionar parecer sobre os aditivos dos projetos: Estação Cultural e
67 Guardas Ambientais, da Associação Jorge Lacerda; André diz que os aditivos foram
68 encaminhados anteriormente por e-mail, para a prévia análise dos conselheiros, e diz que devido
69 ao executivo houve a demora no início da execução, e diz que inicialmente a entidade apresentou
70 os dois projetos com valores na íntegra, onde foi solicitado fazer uma readequação devido ao
71 valor que foi captado, e após houve nova readequação para a virtualização dos projetos devido
72 ao COVID. André diz que só observou que há uma retificação a fazer: que no projeto consta que
73 a execução é no mês de setembro e dezembro e questiona se não seria setembro a dezembro.
74 Dafna diz que pode retificar a redação e explica que o projeto iniciou com a captação parcial, e
75 diz que provavelmente, devido a pandemia, as viagens de campo não ocorram nesse ano, devido
76 aos decretos que vem surgindo, observando que não está mais em sua competência, foi decidido
77 por mais um lockdown. André diz que segundo foi explicado pela entidade algumas aulas seriam
78 presenciais e outras seriam virtuais. Dafna diz que estão em período de adaptação das aulas
79 EAD, informa que com relação às aulas de música: já adquiriram violões, e explica que os cursos
80 livres que foram liberados sua execução são somente para os adolescentes acima de quatorze
81 anos, portanto crianças menores não podem, então estão também dependendo de decretos
82 externos. André diz que a entidade já tem os projetos aprovados e a questão é que querem
83 adiantar a captação para continuar a execução. Dafna diz que estão aguardando a aprovação do
84 conselho, para possibilitar a emissão do recibo, pois já tem o recurso reservado com a empresa.
85 André diz que o que está sendo executado pela entidade quem irá verificar é a Comissão de
86 Fiscalização, e diz que para tomarem a decisão terá que ser precedido o relatório da Comissão de
87 Fiscalização, e diz que quanto à captação dos recursos não vê problema. Dafna observa que a
88 prestação de contas dos projetos está sendo feita mensalmente ao controle interno, e não somente
89 ao final da execução, diferentemente dos projetos das outras entidades. André diz que aos setores
90 da prefeitura cabe a análise sobre a execução financeira e cabe ao conselho a fiscalização da
91 execução do projeto. André questiona se já foi feita reunião da fiscalização. Sabrina informa que
92 está marcada para amanhã, dia 16/07/20, quinta-feira, na parte da tarde: 13h30min; André
93 observa que então o relatório de execução do projeto será feito amanhã, e com base nessas
94 informações que serão levadas para a plenária, realizarão a deliberação. Eliezer diz que abriu os
95 projetos e observou que não há planilha de orçamentos. Dafna explica que os orçamentos são os
96 mesmos que foram apresentados nos primeiros projetos. Eliezer diz que, a seu ver, os projetos já
97 foram readequados com relação aos prazos, a forma, e entende que devido o tempo que passou
98 teria que ter os orçamentos atualizados. Eliezer questiona à Dafna se na última readequação
99 apresentada, que foi aprovada a forma de execução para online o prazo de ambos os projetos já
100 não era até dezembro. Dafna explica que nas últimas readequações não houve aprovação de
101 planilha e não foi aprovado nada financeiro, sendo constada essa observação em ata pelo
102 conselheiro André: que aprovaram somente a virtualização dos projetos. Dafna diz que é bom

103 verificar o que a lei diz, pois a controladoria não pediu novos orçamentos. André diz que, por
104 uma questão de ordem, o questionamento do conselheiro é que a entidade deveria fazer novos
105 orçamentos, porém explica que os projetos não sofrerão aumentos, e diz que foi captado parte do
106 valor e que foi acordado com a entidade que haveria novo aporte até o final do ano, e observa
107 que a maioria dos orçamentos são referentes ao pagamento do pessoal, que não muda durante o
108 ano. Dafna concorda e diz que são como os professores ACTs. Dafna relata que a turma nova do
109 Guardas Ambientais e Estação Cultural estão iniciando agora, e não há alterações de valores.
110 André questiona ao assessor Guilherme se a entidade teria que fazer novo orçamento, visto que
111 já tinham acordado. Guilherme explica que o parque, por exemplo, captou inicialmente R\$ 40
112 mil para um projeto, faltam R\$ 60 mil, esta comissão deve decidir se dá o ok para realizar a
113 captação, caso a Comissão de fiscalização der positivo e verificar que os projetos estão sendo
114 executados, aquela comissão irá ver o que está acontecendo, dando o ok e a prefeitura dando o
115 ok com relação à questão financeira, o conselho aprova a entidade ir captar. Guilherme diz que a
116 questão orçamentária está mais para assunto da Comissão do FIA, que analisará tabelas, pois é
117 um questionamento referente ao recurso do FIA, porém explica que uma linha de raciocínio é
118 que a AJL solicitou esse parecer, a Comissão de fiscalização está indo in loco verificar os
119 projetos que estão em execução, portanto sugere que debatam na comissão para levar uma
120 posição para a plenária para decidirem se irão liberar a captação para aproximadamente R\$ 60
121 mil, e se a prefeitura também deu ok, perfeito. Guilherme reforça que se precisa mudar tabela e
122 tudo o mais seria assunto para a Comissão do FIA verificar, se tem que alterar ou não, e diz que
123 os conselheiros devem se atentar para não pegar atribuições de outras comissões. Guilherme diz
124 que concorda que a entidade está querendo executar o restante dos projetos, pois não mudou os
125 valores, e o parecer sobre os gastos a prefeitura aprovou, então a comissão não tem que debater.
126 Eliezer questiona se aguardam primeiro o parecer da comissão de fiscalização. André diz que o
127 parecer dessa comissão é com relação ao sim, pode captar. Dafna diz que tendo os dois pareceres
128 das duas comissões a plenária decidirá, provavelmente na ordinária do dia 30/07. André sugere
129 que registrem que somente após a apresentação do relatório de execução e do financeiro, que
130 segundo a Dafna está sendo feito mensalmente para a prefeitura. Dafna explica que o Richarles
131 encaminha para a contabilidade, e questiona se estão deixando cópia no CMDCA. Sabrina diz
132 que nunca recebeu, apenas os projetos. Dafna diz que irá corrigir e encaminhar. Eliezer diz que
133 com as informações que possui, nesse momento não consegue dar o seu parecer, e faz a
134 observação de que vendo as planilhas, a questão que salta aos olhos é: os altos valores
135 direcionados à coordenação, para assistente de produção, e observa que é quase a metade dos
136 valores dos projetos que irá pra isso, e diz que em sua opinião é muito dinheiro para muitos
137 coordenadores: coordenador geral, cultural, ou seja, coordenador do coordenador. Dafna diz que
138 a coordenação cultural difere da coordenação educacional, pois são os que sabem qual o tipo de
139 câmera, luz, feito utilizar, entre outros. Dafna reforça que há diferença entre projetos de cunho
140 cultural e educacional. Dafna diz que os projetos estão de acordo com o disposto nas resoluções
141 que versam sobre o FIA, e diz que fica o conselheiro convidado a visitar a entidade e verificar os
142 projetos. Eliezer observa que como passou para a modalidade online não terá essas questões que
143 foram pontuadas. Dafna diz que terão sim esses gastos. André diz que essas questões não cabem
144 a essa comissão discutir, e diz que o conselheiro tem o direito de expressar a sua opinião e
145 registrar em ata, passando a palavra à Dafna. Dafna pede que deixem registrado que no EAD
146 esse recurso também será utilizado. André diz que essa é uma questão para a Comissão de
147 fiscalização, que realizará a visita e sugere que a entidade abasteça a comissão com o maior
148 número de informações possíveis, para formularem o relatório e levar para a plenária. André diz
149 que são dois projetos da Associação Jorge Lacerda: Guardas Ambientais, com aditivo no valor
150 de R\$ 36 mil e Estação Cultural, com o valor de R\$ 56 mil e reforça que são duas questões: o
151 relatório financeiro emitido pela prefeitura e o relatório da Comissão de fiscalização. André
152 questiona aos conselheiros se são favoráveis a captação do recurso para os projetos da AJL.
153 Conselheiros são favoráveis por maioria de votos, sendo que houve a abstenção do voto do
154 conselheiro Eliezer. Luciane lê o item quatro: Iniciar discussão sobre atualizações na Resolução

155 n.º 114/2018, que versa sobre os projetos cancelados e edital n.º 002/2018 para projetos com
156 recursos já existentes no FIA, seguindo modelo da cartilha do TCE, atualizada em 2020; André
157 diz que a abertura dos editais seguem as orientações do CONANDA, que pontua trabalhar temas
158 diante da COVID e diz que pode-se observar, de acordo com o relatório encaminhado pelo
159 Conselho Tutelar, que tem algumas violações que continuam ocorrendo em maior número, e diz
160 que tem pronto o projeto de combate a negligência, que está parado na rede, e diz que devem
161 verificar as demandas do município para abrirem um edital para projetos com recursos já
162 existentes na conta do FIA e também atualizar o cancelado. André diz que antes do início da
163 reunião solicitou ao assessor: Guilherme que encaminhasse um modelo de edital, devido sua
164 experiência e capacitação técnica, e informa que o assessor solicitou o prazo de uma semana para
165 encaminhar os editais e adequar a realidade desse município. André passa a palavra ao
166 Guilherme, solicitando para ele confirmar. Guilherme diz que tem o modelo e pode estar
167 disponibilizando, pois faz parte do seu papel enquanto assessoria e diz que deixa uma reflexão:
168 querem abrir o edital para que e por que. Guilherme diz que até pelo trabalho do ano passado da
169 rede, onde foi verificado o alto índice de negligência familiar em Capivari, ou seja, devem
170 apresentar projetos para diminuir a negligência. Guilherme exemplifica: se uma pessoa gosta de
171 macarrão e quer comer macarrão, porém olha na despensa e vê que não tem, então o objetivo de
172 ir até o mercado é comprar o macarrão e não outra coisa. Guilherme diz que outra questão é:
173 verificar se alguma entidade governamental ou não governamental terá interesse em realizar o
174 projeto para reduzir o índice de negligência em Capivari, e explica que não é questão de verificar
175 a competência, pois é de seu conhecimento que todas as entidades: tanto CEACA, AJL, Grupo
176 Escoteiro, APAE possuem competência para realizá-lo, porém terá alguém com interesse em
177 reduzir os danos às crianças e adolescentes, que no caso é a negligência. Guilherme sugere
178 discutir primeiro em plenária, para somente depois a Comissão discutir, pois é comum em todos
179 os municípios abrir edital para atender as necessidades da entidade, por exemplo: a entidade x
180 quer fazer projeto para continuar o atendimento às 80 crianças que já são atendidas pela
181 entidade, ou para aumentar a possibilidade de atendimento. Guilherme diz que isso já vem
182 ocorrendo: abertura de editais sem um direcionamento, editais para manter os atendimentos das
183 entidades, e diz que é necessário abrir edital para atender as demandas que não estão sendo
184 trabalhadas no município. Guilherme diz que se não houver interesse das entidades, tanto
185 governamentais, como não governamentais, não há porque ter edital, e diz que o edital deve ser
186 confeccionado para atender alguma área em que estão falhando. Dafna diz que tem o edital para
187 suprir as demandas do município. Guilherme explica que devem questionar qual o objetivo do
188 edital. Dafna questiona se é o objeto. Guilherme relata que é o objetivo, por exemplo: o edital é
189 para ampliar os atendimentos que as entidades já têm. Dafna diz que seria ampliar, manter os
190 projetos existentes e confeccionar novos projetos. Guilherme exemplifica: o conselheiro Eliezer
191 está dirigindo, é ele quem decide para onde irá, assim como o CMDCA que tem que dar a
192 direção: esse edital é para fazer os atendimentos que já fazem, ou ampliar os atendimentos.
193 Dafna relata que nunca viu disso. Guilherme diz que não viu porque os municípios em geral não
194 fazem, porém reforça que o CMDCA tem que direcionar para o que quer no edital. Dafna diz que
195 na cartilha do TCE tem o modelo de projetos, e diz que o edital tem que levar em conta o
196 diagnóstico, no que mais aparece. Luciana acrescenta que é a negligência. Dafna diz que
197 principalmente com a pandemia não podem ser um edital muito restrito. Guilherme explica que a
198 questão é ter a clareza do porque estão abrindo o edital. Guilherme exemplifica: o município de
199 Itajaí lança um edital todo ano em fevereiro, porém às cegas, então fica a provocação, o
200 Guilherme encaminhará o modelo, porém sugere levar a discussão para o grande grupo. Luciane
201 questiona se pode ter dois objetos no edital. Guilherme confirma e diz que é possível se todas as
202 entidades tiverem interesse e encaminharem projetos para as suas entidades, por isso devem
203 rediscutir. Luciane diz que no diagnóstico está bem claro que o que mais aparece no município é
204 a negligência. Guilherme exemplifica: o conselheiro Eliezer está no carro, e de repente percebe
205 que tem problema no pneu e no motor, resolveu o problema do pneu, porém ainda tem o motor.
206 Eliezer questiona se a abertura do edital seria ainda para esse ano, devido ao posicionamento dos

207 setores da prefeitura referente ao repasse de verbas em ano eleitoral. André confirma, e diz que
208 estão seguindo as orientações do CONANDA, baseando-se no relatório emitido pelo Conselho
209 Tutelar. Eliezer diz que para esse ano acha complicado. André diz que já está consolidada a
210 discussão dentro do conselho, de no mínimo dois anos pra cá, não ser publicado edital de forma
211 automática e o próximo edital de verbas próprias seria a questão do diagnóstico, que com base nos
212 relatórios do CT seriam: a evasão escolar e a negligência. Eliezer questiona se foi atendida a
213 solicitação realizada na reunião da plenária: que as conselheiras tutelares especificassem quais
214 são as negligências, pois seria um conceito muito amplo. Eliezer diz que devem questionar não
215 só as entidades governamentais, mas as entidades. Eliezer diz que, salvo engano, já foi definido
216 em plenária trabalhar a questão da negligência. Guilherme diz que fez essa observação porque
217 houve um município que os conselheiros ficaram discutindo três meses a confecção do edital e
218 ao publicar nenhuma entidade apresentou projeto. Guilherme dá os parabéns pela maturidade da
219 Comissão e também do CMDCA, pois municípios até maiores não tem essa reflexão. Eliezer diz
220 que em complemento a sua fala anterior: questiona se já conseguiram resolver a questão da
221 possibilidade de repasse para as entidades, pois não foi chego à conclusão, e irão esbarrar nessa
222 intrangigência, digamos assim, do poder executivo da prefeitura, pelo entendimento de não
223 repassar as verbas em ano eleitoral. Eliezer reforça que os projetos com recursos do FIA estarão
224 voltados para o que apareceu no diagnóstico: evasão escolar e negligência. André explica que na
225 primeira reunião agendada com o prefeito se negou a ir, pois o prefeito não estaria presente, e
226 sim somente sua equipe técnica, a qual já havia conversado, levando em consideração que a
227 última deliberação do conselho foi para conversar com o prefeito para ter um acordo político,
228 então foi remarçada e terça passada, 07/07, teve reunião com ele, com o número reduzido de
229 representantes do conselho presentes devido à pandemia, estando junto representantes do parque
230 e do CEACA: a Dafna e Rosa, por terem interesse na liberação do recurso esse ano. Também
231 esteve presente na reunião a equipe técnica: Marta: procuradora, Granzoto: auditor, Patrícia:
232 contadora, Alessandra: controle interno, Selma: Secretária de administração e finanças. André
233 relata que levou consigo o embasamento: levando a cartilha do TCE, dando ênfase na página 40,
234 citando também julgados do TCE e STF na discussão. André diz que a reação que o prefeito
235 esboçou foi de surpresa, e pediu que a Marta fosse atrás de explicação pessoalmente. André diz
236 que foi solicitado que ele entregasse por escrito e informa que reduziu a termo, assinando como
237 advogado, e diz que quanto à liberação para os projetos que já estão em execução não teria
238 problema algum, André diz que a solicitação do prefeito foi que Marta pegasse o veículo e a
239 questão fosse posta para a AMUREL, André informa que faz uma semana que isso aconteceu, e
240 pelo comprometimento do prefeito acredita que irá sair resposta em breve, pois foi explicado que
241 não é somente uma questão para este ano, mas para os demais anos eleitorais, dizendo que
242 sugeriu que seja formalizado em lei, e se não fosse entrado em acordo procurariam resolver
243 através do judiciário, para garantir que não haja interrupção em anos eleitorais, e sugere que se
244 torne lei para referência nos próximos anos. Eliezer parabeniza o presidente e faz sugestão sobre
245 o item quatro: que os membros já façam uma reflexão dentro das entidades para que na próxima
246 ordinária já saiam ideias de projetos que tenham como foco trabalhar a negligência e evasão
247 escolar, que foi o que mais apareceu no relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar. Dafna
248 questiona se em próxima reunião que irão discutir as questões do edital, pois tem itens a pontuar:
249 com relação à evasão escolar, em período de pandemia fica mais complicado, pois devem
250 discutir a estrutura da escola pública para atender em tempos de COVID, precisam de preparação
251 técnica. E diz que, nesse momento, terão dificuldades em verificar a evasão escolar sendo que as
252 crianças e adolescentes não estão indo para a escola e a grande maioria não tem acesso à
253 tecnologia. Eliezer diz que o desafio é maior também para as entidades, e sugere que devem
254 buscar informações com as entidades, com a Secretaria de educação. Dafna questiona se essa
255 seria uma função enquanto CMDCA. Eliezer diz que é função enquanto membro da entidade,
256 para ai sim saber se as entidades têm interesse em trabalhar, pois não adianta abrir se não houver
257 interessados. Dafna diz que sobre a construção de indicadores o número vem através do
258 conselho. Sobre o item cinco em pauta: Retomar discussão sobre a atualização da lei n.º

259 1.409/2011 que versa sobre a política da infância e rege em conjunto o CMDCA e CT, formular
260 para que sejam separadas, conforme o modelo encaminhado da FECAM; André diz que a minuta
261 de lei encaminhada pela FECAM foi revisada pelos membros da Comissão anterior: presentes
262 Vitor, Luciane e sugere que debatam sobre esse modelo posteriormente. Luciane diz que quer
263 deixar registrado que devem verificar como vai atingir, de que forma contempla, qual o impacto
264 na comunidade, ver de que forma o projeto atingiu o público. André diz que como pauta mais
265 urgente tem a discussão sobre os editais. Eliezer questiona a questão das resoluções das placas
266 fixas e móveis, que foi encaminhado aos conselheiros posteriormente. Sabrina explica que a sua
267 sugestão foi que colocassem no edital a solicitação das placas, para que fiquem em um só
268 documento, facilitando o cumprimento pelas entidades. André diz que seria mais uma questão
269 para discutir na confecção do edital. André abre a palavra. José Eduardo diz que se o CMDCA da
270 uma direção, porém o CEACA já atende duzentas e poucas crianças, onde muitas estão ligadas à
271 negligência e evasão escolar, justamente por muitas passarem pelo CRAS, e diz que a entidade já
272 é mais especialista nisso. José Eduardo diz que, nesse período de pandemia, foi entregar as cestas
273 básicas diretamente nas casas, e observa que é outro mundo, que uma coisa é atender as crianças
274 nas entidades e outra é ir até lá e conhecer a realidade, e diz que é importante saber em qual chão
275 estão pisando. Eduardo diz que em ano de eleição, estão todos voltados a se eleger ou reeleger e
276 faz a observação de que os prefeitos e vereadores saem, mas as entidades continuam. José
277 Eduardo diz que necessitam pontuar para a cena real: a crise continua e a evasão, negligência são
278 mais consequência do que fruto. André diz que tem conhecimento do trabalho das entidades e
279 sabem que a negligência é o que mais aparece no município e recomenda buscar a conversa para
280 elaborar projetos para sanar as deficiências. André abre a palavra aos conselheiros. Eliezer
281 agradece a presença de todos, por mais uma vez estar reunido com as cabeças pensantes do
282 município e se despede, dizendo que se encontram numa próxima reunião. Demais conselheiros
283 se despedem. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 15h40min. E, para
284 constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA,
285 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.